Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 183/2015

(LEI Nº.....)

SÚMULA: Nomina rua no Bairro Jardim das Nações, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º Denominar-se-á "Maria Clara Babi Dias", a rua sem nome, paralela às ruas Dr. Bernardo Pusch Junior e Renato Menarim, localizada no Bairro Jardim das Nações, nesta cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de dezembro de 2015.

Gerson Sutil
Presidente